



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

MOÇ 217 / 2011

MOÇÃO Nº

2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida (Do Sr. Deputado Evandro Garla)

à ASSP Em 25/11/2011

pl *Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição

Matr. 10694-34

L I D O
Em 24/11/2011
Itamar
Assessoria de Plenário

**Hipoteca Elogio ao atleta Carlos Jordan,
pela participação nos Jogos Parapan-
Americanos 2011, em Guadalajara.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe moção de louvor ao atleta Carlos Jordan.

JUSTIFICAÇÃO

Carlos Jordan, atleta nascido em Brasília, apesar de todas as circunstâncias adversas que distinguiram sua história, representou nossa nação com sua força, bravura e determinação ao participar dos Jogos Parapan-Americanos de 2011, em Guadalajara, na categoria Tênis em Cadeira de Rodas, sendo, portanto, motivo de orgulho e exemplo para todos os cidadãos de Brasília, razão pela qual, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta moção de louvor a este vitorioso guerreiro.

Sala das Sessões, em

2011.

Evandro Garla
EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 217 / 2011
Folha Nº 01-4

